

Santo André, 11 de abril de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1270/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025

Autoria: Ver. Clovis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 39/2025. que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, do "Programa Parlamento Jovem" e dá outras providências. Autoria Vereador Clóvis Girardi com coautoria dos vereadores Daniel Buissa e Nino Brandão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 39/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

